



PORT. Nº	2081
PUBLICADA NO	
DOU de	20/11/17
Seção	2
Pág.	24

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.081, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035815/2017-15, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora **MARIA SOCORRO DE ARAUJO MELO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1422176, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe E, nível III, padrão 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 106
EM 22/11/17